



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2023**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Gildeson Barroso Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita, Estado do Piauí, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, resolve:

1. **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação do fornecimento do objeto, a serem fornecidos pela empresa **M O CASTRO EIRELI – MAIS SAUDE CENTRO INTEGRADO**, inscrita no CNPJ: **40.372.254/0001-55**, localizada na cidade de São Raimundo Nonato-PI, estado do Piauí, na Rua Dr. Barroso 249, Aldeia, CEP: 64.770-000, com o valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 62, da Lei nº 8.666/1993, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.
2. **HOMOLOGAR** o objeto do certame à **M O CASTRO EIRELI – MAIS SAUDE CENTRO INTEGRADO**, que ofertou a proposta de menor preço, pelo valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, como **VENCEDORA**.

Nova Santa Rita(PI), 18 de Janeiro de 2023.

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI.

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara
CPF: 056.775.173-21
CNPJ: 03.570.693/0001-46